

de processo judicial, com as respectivas custas, encontrando-se o devedor sujeito, inclusive, à penhora de bens para quitação do valor devido.

- O lançamento do IPTU é efetuado com base nas leis tributárias do Município, em especial nas leis 6.989/66, 10.235/86, 15.889/13, 16.098/14, 16.272/15, 16.768/17 e 17.092/19.

ATENDIMENTO TELEFÔNICO
156

ATENDIMENTO AO PÚBLICO
Preferencialmente na Subprefeitura ou Descomplica
de sua região de 2ª a 6ª feira, das 8h às 17h.
PIRITUBA / JARAGUA
RUA DR. FELIPE PINEL, 12

IPTU2020
IMPOSTO PREDIAL E
TERRITORIAL URBANO

Notificação de Lançamento

CADASTRO DO IMÓVEL
077.448.0020-6

DATA BASE
01/01/2020

EXERCÍCIO
2020

NL
01

CONTRIBUINTE(S)
PAULO FICZ

CPF/CNPJ: 508.447.688-04

CASO ALGUM DESSES DADOS ESTEJA INCORRETO, A ATUALIZAÇÃO É OBRIGATÓRIA
ACESSE O SITE WWW.PREFEITURA.SP.GOV.BR/IPTU/ATUALIZACAO PARA SOLICITAR A CORREÇÃO

LOCAL DO IMÓVEL
R ARNALDO SIMOES PINTO N167
02917-110 CODLOG=15925-5

MENSAGENS
LIMITE DE DIFERENÇA NOMINAL - LEI 15.889/13

VENCIMENTOS

Única 09/02/20	3.427,50
1ª) 09/02/20	353,35
2ª) 09/03/20	353,35
3ª) 09/04/20	353,35
4ª) 09/05/20	353,35
5ª) 09/06/20	353,35
6ª) 09/07/20	353,35
7ª) 09/08/20	353,35
8ª) 09/09/20	353,35
9ª) 09/10/20	353,35